



Ata da Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental e o Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA do empreendimento “Gasoduto São José dos Campos/Mauá”, de responsabilidade da Norfolk Distribuidora Ltda., realizada no dia 04 de maio de 2006, na cidade de Mauá.

Realizou-se, no dia 04 de maio de 2006, às 17 horas, no Teatro Municipal de Mauá, Rua Gabriel Marques, s/nº - Centro-Mauá - SP, a audiência pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental-EIA/RIMA do empreendimento “**Gasoduto São José dos Campos/Mauá**”, de responsabilidade da Norfolk Distribuidora Ltda. (Proc. SMA 13.654/2004). Dando início aos trabalhos, o **Secretário-Executivo do Consema, Germano Seara Filho**, declarou que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do Consema, Prof. José Goldemberg, saudava e dava boas-vindas a todos os representantes dos Poderes Executivo e Legislativo, dos órgãos públicos e das entidades civis e ambientalistas, enfim, a todos que vieram participar da Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental-EIA/RIMA do empreendimento “**Gasoduto São José dos Campos/Mauá**”, de responsabilidade da Norfolk Distribuidora Ltda. Declarou que tinha a missão de inicialmente compor a Mesa de Trabalhos, chamando para dela fazer parte o representante da Coordenadoria de Licenciamento Ambiental e de Proteção dos Recursos Naturais-CPRN e Diretor do Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental-DAIA, Engº Pedro Stech. Depois de explicar que a audiência pública constituía um dos momentos do processo de licenciamento ambiental cujo objetivo era ouvir a sociedade e recolher subsídios sobre o projeto, o Secretário-Executivo expôs resumidamente as normas estabelecidas pela Deliberação Consema 34/01 para a condução das audiências públicas. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do empreendedor e da empresa responsável pela elaboração do EIA/RIMA. Depois de **César Barlém**, diretor da Norfolk Distribuidora Ltda., apresentar o projeto, o representante Projectus, empresa de consultoria responsável pela elaboração do EIA/RIMA, **Ricardo Simonsen**, apresentou os estudos realizados, os impactos previstos e respectivas medidas de compensação e de mitigação que seriam adotadas, caso o empreendimento seja considerado viável do ponto de vista ambiental. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes da sociedade civil. **Manuel Daniel de Couto**, representante do Conselho Consultivo Comunitário de Mauá, comentou que, como membro do Conselho Consultivo Comunitário do Pólo Petroquímico, conhecia todos os setores desse pólo petroquímico – 80% do qual se localizava em Mauá e 20% em Santo André – e considerava o projeto importante não só para o progresso, riqueza e crescimento do município como também de toda a região, e que, embora a população tivesse certo receio em relação à segurança do gasoduto, verificava-se que todas as empresas ali instaladas possuíam excelentes corpos técnicos de segurança do trabalho e grande preocupação tanto com segurança ambiental como com a saúde dos trabalhadores, o que se apreendia através das estatísticas, pois os índices verificados estavam muito acima daqueles relacionados com as instalações industriais dos demais municípios do ABC. Comentou, também, que o processo de implantação e de operação desse projeto seria desenvolvido com esse mesmo rigor técnico, aspecto este que se depreendia da leitura do EIA/RIMA, e que esse empreendimento significava investimento que se traduzia na geração de emprego e de tributos, e que o Município de Mauá finalmente vinha se beneficiando de grandes projetos, como o Rodoanel e o gasoduto, que muito contribuirão para o seu desenvolvimento. **Lúcio Antonio Madureira**, representante da Associação Ecológica Mauá e Cidades Circunvizinhas, declarou que o gasoduto era uma obra de grande interesse financeiro para Mauá e demais municípios que seriam atravessados por



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

esse empreendimento, e que, em virtude de sua grandeza, ele provocaria uma série de impactos ambientais, o que era motivo de grande preocupação. Acrescentou que, pelo fato de os interesses econômicos se sobreporem aos interesses ambientais, era necessário que fossem adotados todos os cuidados necessários para minimizarem-se tais impactos inevitáveis e, também, detalharem-se os riscos que esse empreendimento ofereceria, de modo que a população viesse a conhecer suas decorrências, como, por exemplo, de eventuais casos de vazamento de gás e, conseqüentemente, saber como proceder nessas situações. Comentou, ainda, que outras empresas instaladas em Mauá, como a Petroquímica, deveriam realizar um monitoramento mais rigoroso, porque, durante a madrugada, os moradores do entorno precisavam fechar suas janelas e vidros em virtude dos lançamentos de poluentes. Comentou que a população – principalmente os idosos e as crianças, como poderia verificar-se nos registros de atendimento dos postos de saúde e hospitais da região – que sofria de problemas respiratórios causados pela emissão de poluentes pelas empresas deveria ser também atendida em postos de saúde equipados com inaladores, e que não estava de acordo com o fato de as empresas tirarem vantagem do município e não oferecer nenhuma contrapartida, porque não se podia apenas “beber do pote, sem colocar água nesse pote”. **Vandineide**, vinculada à Sub-Prefeitura de São Matheus, declarou que tomou contato com o EIA/RIMA somente no dia da audiência, pois nem ela nem os demais técnicos desse órgão tomaram conhecimento dessa audiência com a devida antecedência, embora reconhecesse que o material tivesse ficado à disposição em uma universidade próxima. Comentou, igualmente, que, embora a região de São Mateus fosse constantemente utilizada para depósito de lixo, os recursos advindos da compensação ambiental dessa obra não seriam nela aplicados, não se considerando a necessidade de se preservar a região, e que era fundamental se levar em conta os danos que seriam causados pelo gasoduto na região de São Matheus, onde se localiza uma APA pela qual já passava um duto, mas que em sua implantação não houve qualquer tipo de compensação ambiental aplicada naquela região, e que este poderia ser o momento adequado para se sanar esta pendência ambiental; que em São Matheus tem sido desenvolvido um projeto de ecoturismo e turismo rural como forma de fixar os sacareiros que moram naquela região, pois protegem as cabeceiras dos rios do Morro do Cruzeiro, onde se poderia aplicar a verba de compensação ambiental. Um engenheiro da Prefeitura de Mauá declarou que os argumentos apresentados pela equipe técnica eram bastante embasados, fundamentados por uma empresa que possui grande reconhecimento público, motivo pelo qual dava seu aval como técnico ao projeto, e que era muito oportuno porque Mauá estava justamente na fase de revisão de seu plano diretor, e que os estudos apresentados seriam analisados por técnicos da prefeitura de Mauá. O representante da Secretaria de Serviços Urbanos de Mauá declarou que o gasoduto ia ao encontro do plano diretor da cidade, pois se verificou que o pólo petroquímico era muito importante para geração de emprego e que com os investimentos em 50 milhões de reais referentes ao gasoduto novos postos de trabalho seriam criados, incrementando a arrecadação de tributos municipais e gerando maior sustentabilidade econômica para o município. O diretor do Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental, **Pedro Stech** esclareceu que em relação as colocações da bióloga Vandineide quanto ao local onde seria feita a compensação ambiental referente as obras do gasoduto esclarecia que esta escola era sustentada pela Lei Federal SNUC-Sistema Nacional de Unidades de Conservação, que estabelece as regras para se poder aplicar as compensações seguindo uma hierarquia, aplicada inicialmente em unidades de proteção integral e depois em unidades de uso sustentável, entre elas as APAs, sendo que dentro destas unidades existem também regras para aplicação destes recursos; que o Morro do Cruzeiro localizado na região de São Matheus seria contemplado com compensações ambientais das



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

obras do novo Aterro Sanitário de São Paulo, que substituiria o Aterro Sítio São João. Passou-se à etapa das réplicas. O representante do empreendedor, **Adalberto Giovanelli** comentou: que agradecia ao senhor Manuel Daniel pelo apoio público dado ao trabalho desenvolvido pelo pólo petroquímico quanto a segurança; com relação as questões colocadas pelo senhor Lúcio Antonio Madureira em relação aos impactos ambientais esclarecia que devido a engenharia e tecnologia que seriam empregadas nos dutos, por serem as mais avançadas e modernas disponíveis garantiriam a integridade da tubulação, que seria colocada sob uma faixa de servidão existente, enterrado a 1,5 metros de profundidade, minimizando impacto ambiental na flora, com monitoramento contínuo feito pela Transpetro com inspeções internas e externas, garantindo sua integridade; com relação ao modelo construtivo seriam feitos projetos de drenagem ao longo da faixa do duto para garantir a integridade do solo e da tubulação; quanto aos riscos todos foram devidamente detalhados no EIA/RIMA, e os resultados demonstram que se situavam dentro da faixa tolerável; que o projeto era muito importante para toda região do ABC, pois além de trazer empregos e impostos trará também um significativo ganho ambiental, ao trocar refinarias de queima de gás de refinaria por refinarias de queima de gás natural, um combustível ambientalmente mais limpo. O representante da equipe técnica responsável pela elaboração do EIA/RIMA, **Ricardo Simonsen**, esclareceu que os estudos de análise de riscos eram bastante complexos e detalhados, compostos de análises estatísticas e técnicas bastante aprofundadas, mas o que realmente interessava era o fato de que os resultados estariam dentro dos limites aceitáveis definidos pelos padrões internacionais e nacionais e com relação a comunicação com a população lindeira da faixa ela está prevista nos programas de comunicação social, tanto na fase de implantação quanto na fase de operação do duto. O Secretário-Executivo do Consema, Germano Seara Filho, depois de lembrar que a quem interessasse enviar alguma contribuição para que fosse agregada ao processo tinha o prazo de cinco (5) dias úteis para fazê-lo, a partir da data dessa audiência, ou através de correspondência ou protocolando-a na Secretaria Executiva do Consema. Em seguida, declarou que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente, Prof. José Goldemberg, agradecia a presença de todos e declarava terem sido cumpridas todas as etapas da audiência pública previstas pela Deliberação Consema 34/2001. Eu, Paula Frassinete de Queiroz Siqueira, Diretora da Divisão de Documentação e Consulta da Secretaria Executiva do Consema, lavrei e assino a presente ata.

PS/ARP